



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE PODA

Nº 035/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Ana Gonçalves Costa

Inscrito no CPF: 032.325.191-99, no endereço: Rua 08, Qd. 18, lote 40, Setor Oeste, a realizar a poda de 01 (uma) árvore de espécie: Sete Copas (*Terminalia mantaly*), tendo como justificativa atrapalhando a fiação.

Padre Bernardo-GO, 20 de julho de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.